

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação



PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

**ATA DE SESSÃO – DATA: 13/03/2025 – HORÁRIO – 09h30min.**

**LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº 014/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025 - RP nº 008/2025.**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada, pelo sistema de Registro de Preços, para locação de 03 (três) caminhões tipo ¾, com carroceria de madeira e gaiola de grade removível, incluídos os custos com motorista, manutenção e abastecimento de combustível diesel, para execução do serviço de Coleta Seletiva, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente, do Município de Conselheiro Lafaiete, conforme especificações constantes no item 19 e Anexo I do Edital.**

**Em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, a Pregoeira e a Equipe de Apoio da Secretaria de Administração, reuniram-se para dar andamento à finalidade descrita acima.**

No dia treze de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em sala própria na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 1.165/2024, para a abertura do Processo Licitatório nº 014/2025 - Pregão Eletrônico nº 009/2025 – Registro de Preço nº 008/2025. O processo foi realizado de forma eletrônica através da plataforma BBMNET. Dando início aos trabalhos, a Pregoeira verificou a conformidade das propostas inseridas no sistema eletrônico, ressaltando-se que somente o preço final ofertado não deverá ultrapassar o valor de referência, tido como preço máximo, nos termos do item 7.7 do edital. Registra-se que acudiram as seguintes empresas interessadas no certame:

Nº	EMPRESAS
01	ATLANTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
02	COOPERMUCURI - COOPERATIVA DE TRABALHO DE TRANSPORTES DO VALE DO MUCURI
03	CRISTIANO S C OLIVEIRA-TRANSPORTES
04	DIOGO F. CAMPOS TRANSPORTES LTDA
05	FELIPE JUNIOR TRANSPORTES LTDA
06	GABRIEL ELLER GOMES GONCALVES
07	GUILHERME DA SILVA RODRIGUES
08	J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA
09	JOÃO JOSÉ NASCIMENTO
10	L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA
11	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SLU LTDA (ME)
12	PLANO TOPOGRAFIA LTDA
13	ROGER DOMINGOS LEO LUCIO
14	TERRAPLENAGEM SÃO SEBASTIÃO LTDA

Ato contínuo, a Pregoeira procedeu com autorização para início da etapa de lances. Registra-se que, nos termos dos itens 11.6 e 11.8.1.3 do edital de licitação, o sistema eletrônico da plataforma BBMNET, ao final da fase de disputa de lances, detectou automaticamente situação de empate a que se refere os §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/2006 (empate ficto). Automaticamente o sistema procedeu com a concessão de prazo de 05 (cinco) minutos para a Participante 10 (J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA), beneficiária da LC 123/2006 provisoriamente ocupando a segunda posição, ofertar lance inferior ao menor lance registrado para o item. Entretanto, pontua-se que ao final do prazo concedido, a Participante 10 (J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA) não procedeu com registro de novo lance. Salienta-se que, após finalizado os lances, em etapa de aceitação de proposta, a Participante 07 (PLANO TOPOGRAFIA LTDA), vencedora do certame, solicitou, via chat, sua desclassificação no item único licitado sob justificativa de que "Revedo os cálculos justifico que esse valor ofertado é totalmente inviável aos custos necessários para prestação do serviço com excelência sem prejudicar e comprometer ambas as partes". Diante disso, a Pregoeira procedeu com desclassificação da Participante 07 (PLANO TOPOGRAFIA LTDA), repassando o item para a empresa próxima colocada, participante 10 (J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA), na qual também solicitou, via chat, sua desclassificação no item único licitado sob a justificativa de que "Solicito o cancelamento da minha participação, pois também não está sendo viável o valor ofertado". Novamente, a Pregoeira procedeu com desclassificação da Participante 10 (J SIMAO TRANSPORTADORA LTDA), repassando o item para a empresa próxima colocada. Observada a ordem classificatória do sistema, foi concluída a fase de lances, sendo que ao término dos lances e da negociação, o resultado provisório do certame foi o registrado conforme quadro abaixo, em consonância com o valor unitário e total constante do mapa de apuração anexado aos autos:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA

Av. Pref. Mário Rodrigues Pereira, 10 - Centro

Conselheiro Lafaiete - MG

[www.conselheirolafaiete.mg.gov.br](http://www.conselheirolafaiete.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**

Secretaria de Administração

Setor de Licitação




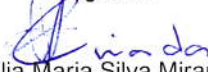
PREFEITURA DE  
**CONSELHEIRO  
LAFAIETE**


Nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para encaminhamento dos documentos de habilitação. Entretanto, a licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA solicitou, via chat, sua desclassificação no item único licitado sob a justificativa de que "Bom dia, sistema meu acabou travando, esqueci coloca minha resposta, nesse valor tb nao consigo esta muito baixo o valor, esta mais baixo que hj eu trabalho com vc ou seja nessa caso pesso minha desclassificação." Diante disso, a Pregoeira procedeu com a desclassificação da licitante em relação ao item único licitado e procedeu com o repasse para a empresa próxima colocada. Nos termos do item 10.19 do Edital, considerando a desclassificação da licitante L R TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA LTDA (item único), a Pregoeira examinou as propostas/lances subsequentes (próximos colocados), verificando a sua aceitabilidade na ordem de classificação, conforme quadro abaixo:

ITEM	EMPRESA PRÓXIMA COLOCADA
01	LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SLU LTDA (ME)

Dando prosseguimento, nos termos do item 8.1.2 do Edital, foi aberto o prazo de 02 (duas) horas para que a licitante beneficiada com o repasse, realizasse o encaminhamento dos documentos de habilitação. Registra-se que a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SLU LTDA (ME) protocolou, tempestivamente, a documentação de habilitação, a qual foi conferida e teve sua autenticidade aferida pela Pregoeira e membros da Equipe de Apoio do Pregão. Após a análise, verificou-se que os documentos estavam em conformidade com o Edital, sendo a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MAQUINAS E CAMINHÃO SLU LTDA (ME) declarada HABILITADA. Ressalta-se que os documentos encaminhados em cópia simples e/ou com assinatura manual não autenticados, teriam sua autenticidade verificada somente no caso de dúvidas quanto à sua veracidade, nos termos do item 8.11.1 do Edital. Diante da conclusão da fase de habilitação, e da apuração da licitante vencedora do item único licitado, a Pregoeira procedeu com a abertura do prazo de 30 minutos para a manifestação de interesse em interpor recurso quanto ao resultado do certame, nos termos do item 10.20.13 do Edital. Após, restou decorrido tal prazo sem interposição de recurso. Em sequência, seria aberto o prazo para o encaminhamento da proposta vencedora, realinhada conforme valores dos lances finais, de acordo com o item 10.21 do edital. Em conformidade com o item 10.21.1, do Edital, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá: a) ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. b) conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento. Entretanto, verificou-se que a licitante LOCATECH LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E CAMINHÕES SLU LTDA (ME) já havia encaminhado a proposta realinhada, via e-mail (licita.lafaiete@gmail.com) tornando-se prescindível a abertura de prazo. Assim, concluídas todas as etapas do procedimento, ato sequencial, o processo será encaminhado para apreciação do Departamento Jurídico. As empresas participantes e demais interessados serão cientificados mediante publicação da presente Ata no site do Município, em atendimento ao Princípio da Publicidade e Transparência. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio do Pregão, depois de lida e achada conforme.

  
Bruna de Siqueira Nogueira  
Pregoeira

  
Cecília Maria Silva Miranda  
Equipe de Apoio

  
Lorene Helena Pedrosa Coelho  
Equipe de Apoio

  
Rovena Eveling Teixeira Amaral  
Equipe de Apoio